DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
ERRATA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

"LEI Nº 16/2.023"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO E ALTERAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal Créditos Adicionais Especiais, conforme classificação funcional abaixo:
02 11 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Infraestrutura Rural
20 606 0281 1173 0000 – Aquisição de Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
F.R. 0.02.21 - C.A. 100.125 – Recurso Estadual – Convênio Cidadania no Campo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 60.005,00
F.R. 0.91.00 - C.A. 100.125 – Recurso Municipal – Convênio Cidadania no Campo

02 12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais
02 12 02 – Departamento de Serviços Municipais
15 452 0301 1175 0000 – Aquisição de Trator
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 243.000,00
F.R. 0.91.00 - C.A. 110.000 – Recursos Próprios do Município

15 452 0301 1176 0000 – Aquisição de Varredora Coletora Mecânica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 99.500,00
F.R. 0.91.00 - C.A. 110.000 – Recursos Próprios do Município

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R$ 502.505,00 (Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, sendo o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) proveniente do excesso de arrecadação do Orçamento vigente e o valor de R$ 402.505,00 (Quatrocentos e Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais) serão provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 11 DE ABRIL DE 2.023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 –1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83